
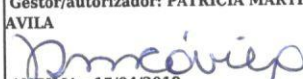


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV CNPJ: 13.498.783/0001-27	Nº / ANO: 31/2018 DATA: 17/01/2018	
VALOR (R\$): 2.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO de Recurso no fundo CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II FIC MULTIMERCADO Características dos ativos: Tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem o Índice Bovespa ("IBOVESPA") com a proteção do capital investido, durante os períodos de contratação de Operações Estruturadas, e, findo os prazos das Operações Estruturadas, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA CNPJ: 14.386.860/0001-10 ENQUADRAMENTO: Art. 8º, III JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA VARIÁVEL		
Proponente: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019	Gestor/autorizador: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA AVILA  ANBIMA - 15/04/2019 01/2018	Responsável: MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA 